



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.941, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Caruaruense ao Excelentíssimo Senhor Doutor, **Ricardo Cavalcante Maranhão**, em reconhecimento pelos relevantes e notáveis serviços prestados nas áreas da saúde, assistência e economia em Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta respeitosa Casa cabe, em consenso com o homenageado e a autora da propositura, indicar data, horário e local para entrega da referida honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Mery da Saúde